



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozadas nos dias 01 e 03 de novembro de
2023 ao servidor José Roberto Marré, matrícula nº 243, que serão compensadas em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)

Presidente